

EDITAL n.º 202/2026

**Abre inscrições para o IV Prêmio
Mulheres na Ciência Unesc**

A Universidade do Extremo Sul Catarinense (Unesc), mantida pela Fundação Educacional de Criciúma (Fucri), pessoa jurídica de direito privado, entidade educacional e filantrópica, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.661.074/0001-04, situada na Avenida Universitária, n.º 1105, Bairro Universitário, Criciúma/SC, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições para o **IV Prêmio Mulheres na Ciência Unesc**.

1. DO PRÊMIO MULHERES NA CIÊNCIA UNESC

1.1 O Prêmio Mulheres na Ciência foi criado em 2023 pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (Unesc), com o propósito de destacar e valorizar o protagonismo das Mulheres Cientistas da Universidade, buscando reconhecer a produção científica desenvolvida por mulheres nas diferentes áreas do conhecimento.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 No sentido de construir equidade de gênero e combater desigualdades, seja no reconhecimento ou no pertencimento feminino na Ciência, sobretudo nos campos historicamente construídos como masculinos, busca-se consolidar tradição na Universidade, que dialogue com outras políticas de equidade já desenvolvidas na Unesc, e que entusiasme a comunidade universitária a incorporar o olhar e as demandas das mulheres na produção de conhecimentos fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, humana, plural e inclusiva.

3. DAS NORMAS GERAIS

3.1 O IV Prêmio Mulheres na Ciência, será outorgado a mulheres cientistas, com título de Doutora ou Mestre, pertencentes ao quadro de colaboradoras da Unesc, ou ainda, bolsistas de iniciação científica,

mestrandas ou doutorandas, matriculadas em cursos da Universidade a depender da modalidade, cujo trabalho e trajetória de pesquisa tenha contribuído significativamente para o avanço científico;

3.2 A seleção das propostas está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital;

3.3 As vencedoras concordam em ser fotografadas e entrevistadas para fins relacionados ao “Prêmio Mulheres na Ciência Unesc”. Fotos, vídeos e textos serão usados em publicações e nas mídias audiovisuais/sociais, incluindo, imprensa escrita, televisão, internet, entre outras. A imagem da vencedora pode ser usada para promoção da Ciência nos canais oficiais da UNESC.

4. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições	De 24/04/2026 a <u>24/06/2026</u>
Avaliação pela Comissão Julgadora	De 25/06/2026 a 24/10/2026
Divulgação das selecionadas e cerimônia de premiação	<u>30/10/2026</u>

5. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

5.1 A candidata deverá atender aos critérios especificados a seguir. A candidatura que não preencher esses critérios, será desconsiderada. A responsável pela apresentação da proposta deverá:

- a. para a **categoria Pesquisadora Destaque**: possuir o título de Doutora e pertencer ao quadro de funcionárias da Unesc, como professora ou técnica;
- b. para a **categoria Jovem Pesquisadora**: possuir o título de Mestre e pertencer ao quadro de funcionárias da Unesc, como professora ou técnica; ou ser Mestranda ou Doutoranda matriculada em um dos Programas de Pós-graduação da Unesc;
- c. para a **categoria Acadêmica**: ser bolsista de Iniciação Científica, ou exercer voluntariado de Iniciação Científica, matriculada em curso de

graduação da Unesc;

d. ter seu currículo cadastrado na Plataforma *Lattes*, atualizado em 2026, até a data-limite para submissão das propostas;

e. o projeto científico deverá ser conduzido e estar contemplado em uma das seguintes categorias, de acordo com os colégios e áreas de avaliação da CAPES:

1. **Ciências da Vida** (Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde);
2. **Humanidades** (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes);
3. **Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar** (Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Multidisciplinar).

f. Não ter sido premiada nos últimos 2 anos na mesma categoria concorrida.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site: [EVEN3](#)

6.2 Cada candidata poderá submeter apenas 01 (uma) proposta;

6.3 Para efetivação da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos para as diferentes categorias:

6.3.1 Categoria Pesquisadora Destaque

a) Memorial descritivo, com até 02 (duas) páginas, com espaçamento de 1,5 entre linhas, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, identificação; trajetória acadêmica e profissional; principais contribuições científicas, incluindo produção acadêmica destacando os 5 (cinco) trabalhos mais relevantes da carreira acadêmica, formação de recursos humanos, atuação em projetos científicos, tecnológicos e de inovação (abrangendo participação, coordenação e captação de recursos), inserção internacional e participação em redes de pesquisa e atividades científicas relevantes; e conclusão, destacando o impacto de sua atuação como pesquisadora.

b) Currículo Lattes atualizado em 2026.

6.3.2 Categoria Jovem Pesquisadora

a) Projeto de pesquisa, de acordo com a área de inscrição da candidata, com até 05 (cinco) páginas, incluindo referências bibliográficas, com espaçamento de 1,5 entre linhas, fonte *Times New Roman*, tamanho 12. O projeto deve conter introdução com justificativa clara da relevância e objetivos bem definidos, alinhados ao problema científico. A metodologia deve ser coerente, detalhada e demonstrar viabilidade técnica e rigor científico. Os resultados esperados devem evidenciar impacto e potencial de aplicação.

b) Memorial descritivo, com até 02 (duas) páginas, com espaçamento de 1,5 entre linhas, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, apresentando, de forma articulada: identificação; trajetória acadêmica e profissional; principais contribuições científicas, incluindo produção acadêmica, formação de recursos humanos, atuação em projetos científicos, tecnológicos e de inovação (abrangendo participação, coordenação e captação de recursos), inserção internacional e participação em redes de pesquisa e atividades científicas relevantes; e conclusão, destacando o impacto de sua atuação como pesquisadora.

c) Currículo Lattes atualizado em 2026.

6.3.3 Categoria Acadêmica

a) Relato de Trajetória Científica, com até 02 (duas) páginas, elaborado com espaçamento de 1,5 entre linhas, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, apresentando, de forma articulada: identificação; participação em atividades de pesquisa e iniciação científica; produção acadêmica inicial (como participação em eventos, resumos e/ou publicações); envolvimento com a produção e a divulgação do conhecimento científico; e conclusão, destacando seu interesse, engajamento e potencial de desenvolvimento na área da pesquisa;

b) Currículo Lattes atualizado em 2026.

6.4 Os documentos descritos no item 6.3 deverão ser organizados na ordem apresentada e reunidos em um único arquivo, em formato PDF, a ser anexado no momento da inscrição.

6.5 Ao se inscrever, a proponente declara estar ciente e de acordo com todas as disposições deste Edital. O descumprimento de quaisquer condições implicará na exclusão da candidatura.

6.6 A confirmação da inscrição será realizada por meio do envio de e-mail à candidata.

6.7 Recomenda-se o envio da inscrição com antecedência, uma vez que a Unesc não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de problemas técnicos ou congestionamento do sistema.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 O IV Prêmio Mulheres na Ciência Unesc será entregue na cerimônia de encerramento da XVII Semana de Ciência e Tecnologia no dia 30 de outubro de 2026, e consistirá na concessão de carta de crédito institucional destinada ao apoio à participação das pesquisadoras premiadas em evento científico nacional ou internacional, relacionado à sua área de atuação.

7.2 A premiação será concedida às candidatas classificadas nos três grandes colégios do conhecimento: Ciências da Vida; Humanidades; e Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinares, nas respectivas categorias (Pesquisadora Destaque, Jovem Pesquisadora e Acadêmica), observando-se os valores máximos estabelecidos no presente edital para cada colocação.

7.3 A carta de crédito concedida deverá ser utilizada exclusivamente para custear despesas relacionadas à participação da pesquisadora em evento científico, tais como congresso, simpósio, conferência ou workshop, desde que diretamente relacionado à sua área de pesquisa, no prazo de 1 (um) ano a contar da data da entrega do prêmio.

7.4 Os recursos concedidos por meio da carta de crédito poderão ser utilizados para custear despesas elegíveis associadas à participação no evento científico, incluindo, quando aplicável:

- a) Taxa de inscrição no evento científico;

b) Deslocamento entre a cidade de origem da pesquisadora e o local de realização do evento;

c) Hospedagem durante o período de realização do evento;

d) Alimentação durante o período de participação no evento.

7.4 A utilização dos recursos deverá respeitar os limites financeiros estabelecidos para cada categoria e colocação, conforme disposto neste edital, bem como as normas institucionais vigentes para execução e prestação de contas de recursos institucionais.

7.5 A carta de crédito será de uso individual e intransferível, devendo ser utilizada exclusivamente pela pesquisadora contemplada, no prazo de 1(um) ano a contar da data de entrega do prêmio.

7.6 As pesquisadoras premiadas deverão apresentar comprovação da participação no evento científico e documentação comprobatória das despesas realizadas, conforme orientações que serão fornecidas pela instituição no momento da concessão do benefício. Para tanto, deverão entrar em contato previamente pelo e-mail pesquisa@unesc.net, com o assunto “utilização 4º prêmio mulheres na ciência”, bem como apresentar a devida comprovação de participação no evento e os documentos comprobatórios das despesas realizadas.

7.7 Despesas realizadas em desacordo com as normas institucionais ou não previstas neste edital não serão reembolsadas, ficando a pesquisadora responsável por eventuais custos não elegíveis.

7.8 A distribuição dos valores por categoria e classificação será realizada conforme descrito a seguir.

a) **Categoria Pesquisadora Destaque** (pesquisadoras doutoras com vínculo institucional com a UNESC)

- 1º lugar: até R\$ 3.000,00 por área
- 2º lugar: até R\$ 2.000,00 por área
- 3º lugar: até R\$ 1.000,00 por área

b) **Categoria Jovem Pesquisadora** (pesquisadoras com título de mestra vinculadas à UNESC ou discentes de programas de pós-graduação *stricto*

sensu da UNESCO.)

- 1º lugar: até R\$ 2.000,00 por área
- 2º lugar: até R\$ 1.500,00 por área
- 3º lugar: até R\$ 1.000,00 por área

c) **Categoria Acadêmica** (estudantes bolsistas ou voluntárias de iniciação científica da UNESCO)

- 1º lugar: até R\$ 1.500,00 por área
- 2º lugar: até R\$ 1.000,00 por área
- 3º lugar: até R\$ 700,00 por área

7.9 Para as candidatas classificadas entre o 1º e 10º lugar haverá a entrega de Certificado de Menção Honrosa.

8. DA COMISSÃO JULGADORA

8.1 O júri do prêmio será composto por até 03 (três) pesquisadoras de cada área do conhecimento, sendo estas externas à UNESCO;

8.2 As membras do júri não devem ter histórico de colaboração, laços familiares ou pertencer ao mesmo grupo de investigação das candidatas, sendo considerado potencial conflito de interesse.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CATEGORIA	CRITÉRIOS	PESO
Pesquisadora Destaque	Produção científica: Número e qualidade das publicações; Índices bibliométricos; Produção tecnológica (patentes, softwares, protocolos)	3,0
	Liderança e independência científica: Coordenação de projetos financiados (nacionais e internacionais), Captação de recursos como pesquisadora responsável, Criação e consolidação de linha de pesquisa própria, Coordenação de grupos de pesquisa.	2,0
	Formação de recursos humanos: Orientações concluídas (iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doc).	2,0
	Impacto científico, social e/ou translacional: Aplicabilidade dos resultados; Transferência de conhecimento para a sociedade; Parcerias com setor produtivo, serviços ou comunidade; Relevância do tema de pesquisa para desafios contemporâneos	1,0
	Inserção e reconhecimento acadêmico: Participação em redes de pesquisa e colaborações nacionais e internacionais; atuação editorial (como revisora ou editora); participação em comitês científicos e convites para palestras; premiações e distinções acadêmicas; bem como envolvimento ativo em redes de pesquisa, projetos colaborativos internacionais, coautorias qualificadas com instituições estrangeiras, mobilidade acadêmica (estágios, missões e visitas técnicas), captação de recursos em cooperação internacional e participação em consórcios e iniciativas multicêntricas.	2,0

CATEGORIA	CRITÉRIOS	PESO
Jovem Pesquisadora	Projeto de pesquisa: Clareza dos objetivos, consistência científica e coerência metodológica.	2,0
	Impacto e relevância do projeto de pesquisa: Pertinência do tema e potencial de aplicação dos resultados.	2,0
	Produção acadêmica: Artigos, resumos, capítulos e participação em eventos científicos.	3,0
	Atuação em pesquisa: Participação em projetos de pesquisa e envolvimento em atividades científicas.	2,0
	Potencial de desenvolvimento científico: Perspectiva de consolidação como pesquisadora na área.	1,0
CATEGORIA	CRITÉRIOS	PESO
Acadêmica	Produção acadêmica inicial: Apresentação em eventos (pôster e/ou apresentação oral); Resumos publicados em anais; Participação em artigos.	3,0
	Engajamento em atividades de pesquisa: Participação em iniciação científica, projetos, grupos de pesquisa, extensão científica e atividades laboratoriais.	2,0
	Potencial de desenvolvimento na área científica: Clareza de interesse na área, coerência da trajetória e perspectivas futuras na pesquisa	3,0
	Comunicação e maturidade científica: Envolvimento com divulgação científica	2,0

10. DISPOSIÇÃO FINAIS

10.1 Não caberá recursos das decisões tomadas pela comissão julgadora. A decisão do júri é final e inapelável, não podendo ser contestada ou sujeita a explicações ou justificativas;

10.2 O não cumprimento de algum critério estabelecido no presente Edital

implicará no indeferimento da inscrição para premiação;

10.3 Casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão (PROPIEX) da Unesc.

Criciúma/SC, 24 de abril de 2026.

Prof.^a Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes

Reitora da Unesc